



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2019.01.07.1. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2019.01.04.1**- Contratante: Câmara Municipal do Crato/CE: Contratado: TEREZA SILVIA ARAUJO SOBREIRA BRASIL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR POMPEU, Nº 373 - B, CENTRO, CRATO-CE, EM QUE SERÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES DO ANEXO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Valor Total: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 07 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.11.19.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CADASTRAIS E FISCAIS DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO TERRITORIAL URBANA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, E AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA TÉCNICA. PROPOSTA TÉCNICA CLASSIFICADA: G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.953.316/0001-00, DIANTE DISSO CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.953.316/0001-00, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.25.1. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: ALUCOM LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88, SEDIADA NA RUA RIACHUELO, Nº 40, PAPICU, FORTALEZA-CE, COM O SEGUINTE LOTE ÚNICO: VALOR R\$ 88.800,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.17.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO O SR. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **ALUCOM LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.628.251/0001-88, SEDIADA A RUA RIACHUELO, Nº 40, PAPICU, FORTALEZA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: **R\$ 88.800,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.25.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. DATA DA ASSIN EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.26.2 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DO SENHOR OTONI LIMA BEZERRA; GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR JOSE MUNIZ DE ALENCAR; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, NA PESSOA DO SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: **ALUCOM LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.628.251/0001-88, SEDIADA A RUA. RIACHUELO, 40, PAPICU, FORTALEZA – CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE ÚNICO: **R\$ 2.129.196,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)**. PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.08.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: ALUCOM LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.628.251/0001-88, SEDIADA A RUA RIACHUELO, 40, PAPICU, FORTALEZA – CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: R\$ 2.129.196,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL NA PESSOA DO SENHOR OTONI LIMA BEZERRA; GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR JOSE MUNIZ DE ALENCAR; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, NA PESSOA DO SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 09 de Janeiro de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e 27 de Fevereiro de 2019, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 do EDITAL Nº001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	CPF	CANDIDATO
221	010.***.***-40	FRANCISCA HELENILZA DE ALENCAR SANTOS
222	831.***.***-53	MARIA CLARICE DA SILVA
223	033.***.***-66	TALITA CANUTO DA CRUZ
224	804.***.***-49	ALINE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
225	919.***.***-53	FRANCISMARA DOS SANTOS NASCIMENTO ROCHA
226	024.***.***-67	MARIA ALDENIA SEBASTIAO GOMES ANDRADE
227	623.***.***-04	CICERA FABIANA ALVES PEREIRA
228	456.***.***-87	FRANCISCA ELIMAR SIMPLICIO DE AMORIM
229	040.***.***-40	SOCORRO MARIANO DE BRITO
230	274.***.***-64	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOARES
231	853.***.***-91	CARMEN SÍLVIA CARDOSO DA COSTA
232	276.***.***-68	MARIA DO SOCORRO SARAIVA RIBEIRO
233	804.***.***-72	MARIA JOSE DE AMORIM
234	053.***.***-84	MARIA NEANE CARDOSO AMORIM
235	793.***.***-68	CELIA MARIA FIDELES
236	067.***.***-22	SILVANA VIEIRA SOARES
237	044.***.***-83	MARIA JOSIANE GOMES DOS SANTOS
238	985.***.***-87	DEIGÊLA GABRIEL PEREIRA
239	054.***.***-50	CARLA NÍNIVE PEREIRA DELMONDES
240	043.***.***-06	JAQUELINE GOMES BRITO
241	004.***.***-88	LUIS BEZERRA FELIX
242	025.***.***-56	MICHELLY MAIER PIMENTEL
243	000.***.***-63	MARIA ELISABETE SOUSA DA SILVA
244	062.***.***-02	AMANDA GONÇALVES DA SILVA
245	259.***.***-25	MARIA ALDENEIDE DE LIMA
246	052.***.***-37	RAIMUNDA PATRICIA LOPES DA SILVA
247	045.***.***-44	MARIA BRUNA LOPES RODRIGUES
248	554.***.***-49	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
249	066.***.***-84	GLEDSON RAFAEL DA SILVA TOMAZ
250	015.***.***-16	TAMYRIS RIBEIRO CASELLI
251	773.***.***-97	MARCIANA SILVA PEREIRA
252	609.***.***-79	JHOVANA GREYZIELLE RODRIGUES SILVA
253	626.***.***-78	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA
254	038.***.***-93	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
255	308.***.***-87	FRANCISCA MARTINS DE SOUZA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASS.	CPF	CANDIDATO
14	048.***.***-22	YARA TELES LIBERALINO
15	042.***.***-46	CICERA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
16	023.***.***-95	VALERIA NUNES LIMA
17	758.***.***-00	FRANCISCA ANUNCIADA DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	CPF	CANDIDATO
7	022.***.***-06	SUZANNA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE
8	378.***.***-72	LUIZ ALBERTO GUIMARÃES COSTA
9	044.***.***-38	THAISA DE MORAIS CAMPOS
10	012.***.***-97	NEUSA MARIA PRIMO SEABRA
11	035.***.***-12	MIRELLA CYN'TIA RODRIGUES FIDELES

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO
7	035.***.***-57	GLAUCIA JORDANIA DOS SANTOS
8	012.***.***-27	IVISON DO NASCIMENTO FREIRE LOPES
9	029.***.***-54	HYKARO DE SOUSA BRÍGIDO
10	047.***.***-55	ANA CLAUDIA DE SOUSA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO
7	054.***.***-50	VIRGÍLIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
8	047.***.***-00	LUCAS FERNANDES DE PINHO
9	022.***.***-69	MARIA TATTIANE SILVA LIMA
10	052.***.***-42	DENISE DE MENEZES DANTAS

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS.	CPF	CANDIDATO
28	611.***.***-83	ALISSON GOMES DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CLASS.	CPF	CANDIDATO
31	930.***.***-72	CICERA ROBERTA ALVES CAVALCANTE
32	050.***.***-28	JUASSYARA RIBEIRO DE QUEIROZ
33	001.***.***-96	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA

34	014.***.***-10	ERISVELTON ARAUJO DA SILVA
35	232.***.***-10	JOSÉ HUMBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO
36	041.***.***-51	FABIOLA SANTOS ALENCAR
37	034.***.***-50	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS
38	815.***.***-91	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 constantes no EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

01 fotografia 3x4, recente;

Carteira de Identidade (cópia reprográfica);

Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;

Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;

Comprovante de residência atualizado.

Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, _____ de ____ de _____ 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 26 de Fevereiro de 2019

Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 0010102/2019-SMS
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente CAYO HUGO ALVES DE ARAÚJO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/02/2019 á noite e retornando no dia 04/02/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03 e 04 de fevereiro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de fevereiro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020502/2019-SMS
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA MARCIA OLIVEIRA GONÇALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/02/2019 á noite e retornando no dia 08/02/2019.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

CPF: 007.100.423-88

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 07 e 08 de fevereiro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 05 de fevereiro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010502/2019-SMS
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte dos pacientes GERALDO VENANCIO SILVA E EVANILSON MATEUS CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/02/2019 á noite e retornando no dia 06/02/2019.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

CPF: 000.765.403-08

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 05 e 06 de fevereiro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 05 de fevereiro de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010702/2019-SMS

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente CAYO HUGO ALVES DE ARAÚJO e da paciente CARMOSINA RODRIGUES CARNEIRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/02/2019 á noite e retornando no dia 11/02/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 10 e 11 de fevereiro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de fevereiro de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020602/2019-SMS
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/02/2019 á noite e retornando no dia 07/02/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 06 e 07 de fevereiro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de fevereiro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020702/2019-SMS
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente CAYO HUGO ALVES DE ARAÚJO e da paciente CARMOSINA RODRIGUES CARNEIRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/02/2019 á noite e retornando no dia 11/02/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 10 e 11 de fevereiro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

OFÍCIO: 002602/2019

CRATO-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

À

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, com sede na Av. Severino Cordeiro, nº402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras/PB.

CNPJ: 09.210.2019/0001 - 90

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.01.2**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, produtos estes que estão descritos nas **Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 16/01/2019** e enviada através do e-mail: **comprascrato@gmail.com 06/02/2019 conforme comprovação em anexo**, da referida Ordem de Compra relacionada logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº **2019.1.16-2** no Valor de R\$ 12.865,15.

Ordem de Compra: nº **2019.1.16-3** no Valor de R\$ 54.682,20.

Ordem de Compra: nº **2019.1.16-4** no Valor de R\$ 67.255,15.

Ordem de Compra: nº **2019.1.31-1** no Valor de R\$ 183.702,30.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme cláusula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V. Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tal, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa a **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ EDITAL Nº 001/2019.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, tendo em vista o disposto no artigo 39º, da Lei Municipal nº 0912001/2014-GP, torna público o presente edital para preenchimento das vagas da sociedade civil, relativas à OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO CONSELHO PARA REPRESENTANTE DE ARTES CÊNICAS E GASTRONOMIA PARA O mandato do Conselho Municipal de Política Cultural para o período 2019/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O Conselho Municipal de Política Cultural é composto por 18 (dezoito) membros, sendo 09 representantes do Poder Público Municipal e 09 representantes da sociedade civil.

1.2 – O presente edital regulamenta o preenchimento de 02 vagas reservadas a sociedade civil, tendo em vista o disposto no art. 6º, Parágrafo 2º da Lei Prefeitura Municipal do Crato - Diário Oficial - Pagina 1 de 7 0912001/2014-GP, em substituição às vagas dos conselheiros atuais, quais sejam:

1.2.1 - Representantes dos segmentos culturais assim distribuídos de acordo com o art. 40º da Lei 0912001/2014-GP:

a) 01 (um) representante de artes cênicas

b) 01 (um) representante de gastronomia

2. DA COMISSÃO TÉCNICA E ELEITORAL:

2.1 - O processo de escolha dos representantes da sociedade civil, discriminados no item 1.1, será conduzido por uma Comissão Técnica e Eleitoral constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes da Secretaria de Cultura de Crato – SECULT Crato e 03 (três) representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CRATO.

2.2 - Não poderão fazer parte da Comissão Técnica e Eleitoral quaisquer dos candidatos inscritos ou seus parentes, até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive cônjuge.

2.3 - A Comissão Técnica e Eleitoral coordenará, padronizará, orientará, definirá e fiscalizará as atividades relativas ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural para o mandato do biênio 2015/2016, regulamentado por este edital.

2.4 – A Comissão Técnica e Eleitoral constituirá juntas eleitorais compostas por representantes da Prefeitura do Crato, responsáveis por dirimir questões apresentadas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ candidatos e fiscais credenciados por eles, devendo garantir a estrutura e dar apoio ao bom andamento do processo eleitoral.

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1 - Podem participar do processo eleitoral, como candidato ou eleitor, pessoas físicas maiores de 18 anos domiciliadas no Crato e que tenham atuação em um dos seguintes segmentos:

a) 01 (um) representante de artes cênicas (teatro, dança, circo, performances, ópera...) que atue na cidade de Crato sendo ator, atriz, performer, diretor, dramaturgo, dramaturgista, produtores técnicos em espetáculos, coreógrafos, professores, pesquisadores, críticos, curadores, produtores, assistentes de coreógrafos, performers, proprietários de academias e escolas de dança, teatro e circo, instrutores de escolas de circo, mestre de cerimônia, malabaristas, palhaços, contorcionistas, equilibristas, monociclistas, acrobatas, trapezistas, mágicos, palhaços, operistas, entre outras.

b) 01 (um) representante de gastronomia que atue na cidade de Crato como gastrônomo que seja ligado à culinária, às bebidas, aos materiais usados na alimentação ou aos aspectos culturais associados a ela.

3.2 – Pessoas jurídicas somente poderão participar, como candidato ou eleitor, da eleição de representantes dos produtores culturais e das instituições culturais não- governamentais, desde que tenham sede em Crato e que comprovem atuação em algumas das áreas indicados no item 3.1.

3.3 - Para participar da eleição, como candidato ou eleitor, será obrigatória a inscrição prévia no Cadastro Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural, através do preenchimento de formulário digital disponível no site crato.ce.gov.br, ou através de formulário físico disponível na sede da Secretaria de Cultura de Crato, localizada à Rua Ratisbona, S/N – Centro Cultural da RFFSA, Centro, Crato, Ceará.

3.3.1 As inscrições para participação como candidato só serão concluídas após a entrega e validação, por um dos membros da Comissão Técnica e Eleitoral, da documentação especificada no Anexo I deste edital para cada um dos segmentos culturais, nos termos e prazos indicados no item 4 deste edital.

3.4 – O Cadastramento para participar da eleição como candidato ou eleitor poderá ser realizado do dia 22 de fevereiro ao dia 08 de março de 2019 no site www.culturacrato.blogspot.com, ou na sede da Secretaria de Cultura de Crato (Rua Ratisbona, S/N – Centro Cultural da RFFSA, Centro, Crato, Ceará), de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e 14h às 17h.

3.5 – Será exigido documento oficial com foto no ato da votação para os eleitores.

3.6 - Um mesmo participante não pode votar nem se candidatar em mais de uma Linguagem. 4. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS:

4.1 - As inscrições de candidaturas deverão ser feitas na Secretaria de Cultura de Crato – SECULT Crato, localizada na Rua Para os demais eleitores, somente, no período de dia 22 de fevereiro ao dia 11 de março de 2019, em dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h. CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ

4.2 - No ato de registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: 4.2.1 - Pedido de registro à Comissão Técnica e Eleitoral, assinado pelo candidato (Anexo II); 4.2.2 – Declaração de que não é servidor público (esferas municipal, estadual ou federal), detentor de Cargo em Comissão ou Função de Confiança vinculada ao Município de Crato (Anexo III), 4.2.3 – Cópia de Documento pessoal com foto; 4.2.4 – Mini Currículo atualizado; 4.2.5 – Cadastramento na Cartografia Cultural do Crato.

4.3 – Não serão aceitos os registros das candidaturas que não apresentarem os documentos mencionados no item 4.2, dentro do prazo estabelecido.

4.4 - No caso da Comissão Técnica e Eleitoral constatar alguma irregularidade na documentação entregue pelo candidato, este será comunicado e terá o prazo de 48 horas para corrigi-la sob pena de não ter a candidatura homologada.

4.5 - Os participantes que não tiverem suas inscrições validadas pela Comissão Técnica e Eleitoral poderão recorrer da decisão desta ao Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no prazo de 24 horas contadas da comunicação do indeferimento.

5. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL:

5.1 - A eleição do(s) representante(s) da sociedade civil de que trata este edital se dará no dia 11 de Março, as 16:00hs na Biblioteca Pública Municipal, Centro Cultural do Araripe, situado à Rua Ratisbona, s/n – Centro – Crato - Ceará.

5.2- A Comissão Técnica e Eleitoral designará uma junta eleitoral para coordenação do processo eleitoral na na Galeria da RFFSA.

5.3 – A respectiva Junta Eleitoral coordenará o processo eleitoral e, ao final dos trabalhos de apuração dos votos, proclamará os eleitos.

5.4 - O voto é pessoal direto e secreto, utilizando-se uma cédula única contendo os números e os nomes dos candidatos.

5.5 - A apuração dos votos de cada Linguagem será feita pela Junta Eleitoral.

5.6 – O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da Ata da Eleição de cada Linguagem.

5.7 - Será eleito como Representante Titular o candidato que ficar em primeiro lugar e como Representante Suplente o candidato que ficar em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Linguagem.

5.8 - Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DO PROCEDIMENTO DAS ELEIÇÕES:

6.1 - Após o encerramento das eleições, as atas de eleição de cada Linguagem serão publicadas no Diário Oficial do Município do Crato e no Site www.culturacrato.blogspot.com.

6.2 - As cédulas de votação deverão ser guardadas em local protegido pelo período de 01 (um) mês, quando poderão ser incineradas.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL Prefeitura Municipal do Crato - Diário Oficial - Página 2 de 7 CRATO – CEARÁ

7. DA POSSE DOS ELEITOS:

7.1 - Os eleitos tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 30 dias após a publicação dos resultados das Eleições no Diário Oficial do Município de Crato, em Ato Público, presidido pelo Prefeito de Crato ou representante designado por este.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Caso alguma Linguagem não obtenha Conselheiro eleitor através do processo eleitoral, conforme previsto neste Edital, o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, através de Portaria, determinará novas datas para a realização de novas eleições (para preenchimento das vagas abertas), devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Edital.

8.2 - No caso de ocorrer a situação prevista no item 8, o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC será empossado conforme o item 7 e iniciará normalmente suas atividades, devendo o membro que for eleito posteriormente tomar posse após concluído o novo processo eleitoral.

8.3 – Caso, depois de eleito, haja desistência de Conselheiro Titular, a vaga será preenchida pelo respectivo Suplente, devendo haver nova eleição se a desistência for tanto do Titular quanto do Suplente.

8.4 - A eleição prevista no item 8.2 deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias da desistência mencionada, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Edital.

8.5 – Os requisitos exigidos para o registro de candidatura constam do Anexo I deste Edital.

8.6 - As situações que não forem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral, cabendo recurso em última instância ao Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural.

8.7 - Não se efetivando, nas épocas devidas, as eleições dos sucessores por motivo de força maior devidamente aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Política Cultural, os prazos dos mandatos dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC em exercício considerar-se-ão automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão. 8.8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, 22 de fevereiro de 2019.

Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa
Secretária Adjunta de Cultura do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ ANEXO II**PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Eu, _____, portador do RG nº e CPF nº _____, residente
_____, solicito registro de candidatura para o
Segmento __, na eleição regulamentada pelo Edital Nº 001/2015 - CMPC .

Crato-Ce, _____, de _____ de 2019.

Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ ANEXO III**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente
_____, declaro perante a Comissão Técnica e Eleitoral do Edital 001/2014 – CMPC,
que não sou detentor(a) de Declaração de que não é servidor público (esferas municipal, estadual ou federal), detentor de Cargo em Comissão ou Função
de Confiança vinculada ao Município de Crato.

Crato-Ce, _____, de _____ de 2019.

Assinatura